



MARINHA DO BRASIL

CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA
(AUTARQUIA FEDERAL)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025

Processo Administrativo nº 63997.001271/2025-93

OBJETO: Inscrição no Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - 2025 (45ª Edição).

Rio de Janeiro, 09/ABRIL/2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Área Requisitante: CC-01.3

UASG Destino do DFD: 778000

Descrição Sucinta do objeto: Inscrição do Auditor Interno da CCCPM no Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI 2025 (45ª Edição), visando capacitar e otimizar a forma de trabalho, levando em consideração as inovações da área, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Grau de Prioridade: Médio

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A participação do Auditor Interno da CCCPM no Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI 2025 (45ª Edição) é de fundamental importância para a capacitação técnica e o aprimoramento das atividades de auditoria no âmbito da organização militar.

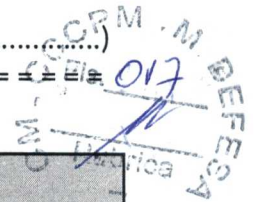
O evento é reconhecido nacionalmente como o principal fórum de discussão sobre práticas, tendências e inovações na área de auditoria interna, reunindo especialistas, instituições públicas e privadas, além de profissionais altamente qualificados do setor.

A inscrição no CONBRAI 2025 visa proporcionar o contato direto com as mais recentes metodologias, ferramentas tecnológicas e normativas aplicáveis à auditoria, promovendo a atualização profissional contínua, alinhada aos padrões de excelência e governança exigidos pela administração pública.

Além disso, a troca de experiências e o *networking* proporcionados pelo evento contribuem diretamente para a otimização dos processos internos, incremento da eficiência institucional e mitigação de riscos, impactando positivamente a qualidade das auditorias realizadas.

Portanto, a participação no congresso representa um investimento estratégico no desenvolvimento de competências essenciais à modernização da função de auditoria no contexto militar, refletindo o compromisso da organização com a melhoria contínua, a conformidade e a integridade dos seus processos.

(Continuação do Documento de Formalização da Demanda.....)



3 - SERVIÇOS

Conforme especifica  o na tabela abaixo:

CCCPM				
ITEM	ESPECIFICA��O	CATMAT	UF	QTD
1	Capacita��o de Pessoal na �rea de Auditoria Interna - Inscri��o na 45� edic��o do Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI).	25232	UN	1

4 - ACOMPANHAMENTO

N o h  acompanhamento a esta necessidade.

5 - RELACIONAMENTO

N o h  contrata  es correlatas/relacionada   necessidade do objeto em tela.

6 - RESPONS VEIS

APROVA  O E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contrata  o foi instituída conforme o art. 2  do Decreto n  10.947, de 25 de Janeiro de 2022.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

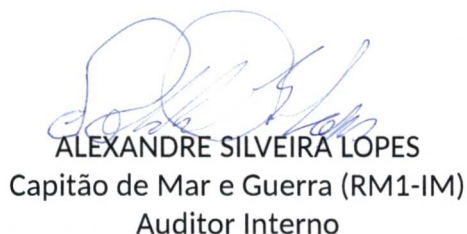
Rio de Janeiro, RJ, 09 de abril de 2025.


ROSEMBERG FASSINI JÚNIOR
Primeiro-Sargento (ES)

Auxiliar da Assessoria de Relações Institucionais

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA REQUISITANTE

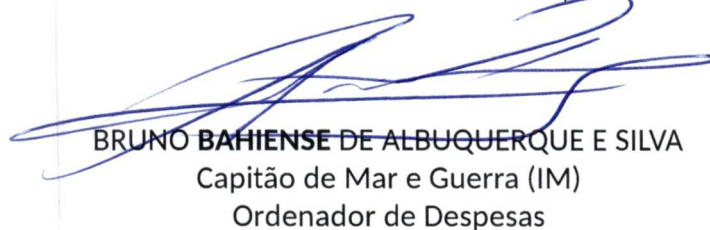
Rio de Janeiro, RJ, 09 de abril de 2025.


ALEXANDRE SILVEIRA LOPES
Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)
Auditor Interno

APROVO o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, bem como manifesta essencialidade e interesse público.

DESIGNO os integrantes anteriormente nomeados para composição da Equipe de Planejamento e Equipe de Fiscalização, em conformidade com o art. 7 da Lei 14.133/2021.

Rio de Janeiro, RJ, 26 de maio de 2025.


BRUNO BAHIENSE DE ALBUQUERQUE E SILVA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas